



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1714/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2.021

"Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), que especifica,

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.067/2021,

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.07 ASSISTENCIA SOCIAL

02.07.01 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

Funcional: 082440020.1.002000 – Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente
Despesa: 2876
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 500.0005
SALDO DISPONIVEL: R\$ 16.500,00

02.07 ASSISTENCIA SOCIAL

02.07.02 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL GERAL

Funcional: 082440021.2.032000 – Manutenção do serviço social geral
Categoria da Despesa: 3.3.90.32.00.0000 – material, bem ou serviço de distribuição gratuita
Despesa: XXXX
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 500.0004
SALDO DISPONIVEL: R\$ 11.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado anulação total/parcial no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

02.07 ASSISTENCIA SOCIAL

02.07.01 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

Funcional: 082440020.2.031000 – Programa de proteção social a criança e adolescentes
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Despesa: 2845
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 500.0004
SALDO DISPONIVEL: R\$ 11.000,00



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

02.07 ASSISTENCIA SOCIAL

02.07.03 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMILIA

Funcional: 082440020.2.035000 - Manutenção do programa de proteção social a família

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Despesa: 3284

Fonte de recurso: 05

Cod. Aplicação: 500.0005

SALDO DISPONIVEL: R\$ 16.500,00

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

CONFIRO E DOU FE QUE
EM 23/06/21 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria